



ERRATA – EDITAL Nº 001/2019

Na publicação do EDITAL do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, verificou-se erro de digitação. Desta forma comunica a todos os interessados que:

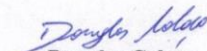
Onde se lê:

5.19 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetuar o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, deverá acessar a “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, imprimir a 2ª via de cobrança “boleto bancário”, e realizar o pagamento até o dia **08 de março de 2019**. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.

Leia-se

5.19 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetuar o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, deverá acessar a “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, imprimir a 2ª via de cobrança “boleto bancário”, e realizar o pagamento até o dia **08 de abril de 2019**. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.

Dois Vizinhos, 20 de março de 2019.


Douglas Colaço
Presidente